

## Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.426/2018, de 12 de julho de 2018.

Dispõe sobre o enquadramento dos profissionais do magistério, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 105, da Lei nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018,

## DECRETA:

**Art. 1º** Os profissionais do magistério público municipal de Céu Azul, ficam enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, de acordo com o que dispõem os artigos 102 e 103, da Lei nº 1.947/2018.

**Art. 2º** O enquadramento dos profissionais do magistério público municipal de Céu Azul, encontra-se detalhado no Anexo I e II do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 12 de julho de 2018.

Germano Bonamigo Prefeito Manicipal

Dia: 104 + ROUTS
Pásins: 1 er 4 selectio 1934